ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026

ASSUNTO: A Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI submete ao Conselho Municipal de Saúde do F.M.S. o balancete financeiro referente ao mês de **AGOSTO/2026** para análise prévia dos documentos de Receita e Despesa e Registros Contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13° da Instrução Normativa TCE-PI N° 07/2020 de 10/12/2020.

"Art. 13. A documentação complementar mensal deverá ser enviada no prazo estabelecido pelo artigo 3º desta Instrução Normativa, devidamente assinada pelo titular do Poder, pelo gestor do Consórcio Público, pelo gestor do Regime Próprio de Previdência Social, pelo contador e por responsável pela unidade administrativa, e compreenderá os seguintes documentos: I - Poder Executivo: ***d) parecer do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Saúde - FMS, com identificação (Cargo/Função, Classe Representada e CPF) e assinatura dos membros presentes;"***

PARECER: Examinando os extratos bancários, os documentos de receita e despesas e os registros contábeis apresentados, e conferindo a destinação dos recursos aplicados, este Conselho Municipal não detectou falhas e irregularidades, sendo assim, declara aprovada a presente prestação de contas.

São José do Peixe - PI, 08 de outubro de 2026

1-Nome Completo: ALISSON BAILLAN RODRIGUES NOVAIS
Cargo/Função: SUPLENTE
Classe Representante: Poder Executivo
CPF: 089 . 022 . 503 - 69

2-Nome Completo: manuella Brito de Sousa
Cargo/Função: Titular
Classe Representante: Trabalhadores da Saúde
CPF: 025 . 300 . 613 - 94

3-Nome Completo: Francisco marcil de sousa Feitosa
Cargo/Função: Suplente
Classe Representante: Educação
CPF: 020 . 905 . 253 - 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO PEIXE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

4-Nome Completo: Sueli Borges de Sousa Neres
Cargo/Função: Titular
Classe Representante: Secretaria de Educação
CPF: 994 . 917 . 103 - 20

5-Nome Completo: Cleia Patrícia Medeiros Santana
Cargo/Função: 6 Suplente
Classe Representante: Assistência Social
CPF: 033 . 027 . 233 - 00

6-Nome Completo: _____
Cargo/Função: _____
Classe Representante: _____
CPF: _____ . _____ . _____ - _____

7-Nome Completo: _____
Cargo/Função: _____
Classe Representante: _____
CPF: _____ . _____ . _____ - _____

8-Nome Completo: _____
Cargo/Função: _____
Classe Representante: _____
CPF: _____ . _____ . _____ - _____

9-Nome Completo: _____
Cargo/Função: _____
Classe Representante: _____
CPF: _____ . _____ . _____ - _____

10- Nome Completo _____
Cargo/Função: _____
Classe Representante: _____
CPF: _____ . _____ . _____ - _____

11- Nome Completo _____
Cargo/Função: _____
Classe Representante: _____
CPF: _____ . _____ . _____ - _____

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PIAUÍ

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI, atendendo à convocação previamente realizada, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr.ª Joana Darque Franco de Sousa, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para proceder à leitura, análise e avaliação dos documentos referentes ao balancete das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde, bem como da execução orçamentária e da prestação de serviços, relativos ao mês de AGOSTO de 2026. Após verificar a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a sessão, saudou cordialmente todos os conselheiros e demais presentes. Na sequência, procedeu-se com à apresentação e apreciação da documentação pelos conselheiros presentes. Não houve qualquer manifestação contrária, a Presidente do Conselho, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 002/94, de 22 de janeiro de 1994, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 680, de 5 de agosto de 2022, resolve APROVAR o Balancete Mensal referente ao mês de AGOSTO de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu novamente a presença e a colaboração de todos, encerrando a reunião. Para constar, eu, Alisson Wagner Avelino Pereira, secretário da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Alysson Kayllan Rodrigues Soares
Manuella Brito de Sousa
Francisco Marcil de Sousa Feitosa
Sueli Borges de Sousa Neres
Erika Patrícia Rodrigues Santana

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA - ***.*58.973-** - 20/10/2026 19:15:15
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - UIATAN URSULINO FALCAO COIMBRA - ***.*80.203-** - 20/10/2026 19:14:56